

Divulga as taxas de juros mensais praticadas pelas Instituições Financeiras.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as normas preceituadas na Resolução Conjunta SMA/SMF nº 052, de 30 de outubro de 2001;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam divulgadas as taxas de juros mensais, atualmente praticadas e informadas pelas Instituições Financeiras, para empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento dos servidores municipais, conforme demonstrativo abaixo:

Instituições Financeiras	01 Mes	06 Meses	12 Meses	13 Meses	18 Meses	24 Meses	25 Meses	36 Meses	48 Meses	57 Meses	58 Meses	59 Meses	60 Meses	72 Meses	84 Meses	96 Meses	120 Meses	Cartão de Crédito
Banco Arbi	*	1,25%	1,25%	*	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	NI
Banco Alfa	*	1,25%	1,25%	*	1,25%	1,25%	*	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	NI
Banco BMG	*	*	*	*	*	*	*	*	*	1,25%	1,25%	*	*	*	*	*	*	3,25%

Instituições Financeiras	01 Mes	06 Meses	12 Meses	13 Meses	18 Meses	24 Meses	25 Meses	36 Meses	48 Meses	57 Meses	58 Meses	59 Meses	60 Meses	72 Meses	84 Meses	96 Meses	120 Meses	Cartão de Crédito
Banco Daycoval	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	1,25%	*	*	*	*	*	*	3,25%
Banco Industrial do Brasil (BIB)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	1,25%	*	*	*	NI
Banco Santander	*	1,25%	1,25%	*	1,25%	1,25%	*	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	NI
C.E.C.M. dos Servidores da Comlurb	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	NI
Banco Paraná	*	1,25%	1,25%	*	1,25%	1,25%	*	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	NI
Banco do Brasil	*	*	*	*	*	*	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	*	NI
Banco Panamericano	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	1,25%	*	3,25%

* - não opera no período

NI - não informado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CVL/SUBSC/CGRH nº 05, de 05 de maio de 2020, publicada no D.O. Rio de 06/05/2020.

D.O. RIO 06.05.2020